



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 02 de março de 2021.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 4911/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 187/2020

Autoria: Neuzinha de Oliveira

Ementa: Dispõe que as organizações contratadas por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Município de Vitória/ES, devem ter um percentual mínimo de 20% de trabalhadoras do sexo feminino para contratação de seguranças e vigilantes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Segue para arquivo conforme Art.211 do RI.

Próxima Fase: Providência

Ariany Caroline da Silva Azevedo
Assessor Técnico

Darcio Bracarense Filgueiras
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300031003300300030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.